

EDITAL Nº 024/2025

EDITAL DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL CURRICULARIZADA – FMIT / IFMSA-BRAZIL

COMITÊ LOCAL – FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ – AFYA

A Diretoria Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT), atuando por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPEXII), torna pública, por meio deste Edital, a abertura do processo seletivo para participação dos estudantes da FMIT em atividades de Extensão Institucional Curricularizada (EIC), desenvolvidas no âmbito da IFMSA-Brazil – Comitê Local Itajubá.

As ações propostas estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina e com os princípios que norteiam a extensão universitária, conforme estabelecido pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação (MEC), e visam promover a integração entre ensino e sociedade. As atividades reconhecidas por este Edital serão válidas como parte obrigatória da carga horária do curso, fortalecendo a formação cidadã, ética e profissional dos estudantes, por meio da atuação em projetos de impacto social.

Convidamos os discentes interessados, regularmente matriculados no 2º e 3º períodos da graduação em Medicina da FMIT, a se inscreverem e participarem deste processo seletivo, observando os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

A Extensão Universitária constitui um dos pilares da formação superior, promovendo a articulação entre o ensino e as demandas sociais concretas, em conformidade com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação (MEC), que determina que ao menos 10% da carga horária dos cursos de graduação deve ser dedicada a ações de extensão. Na Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT), o curso de Medicina contempla esse percentual por meio de três componentes principais:

1.1 PIEPE – Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Ensino

1.2 IESC – Integração Ensino, Serviço e Comunidade;

1.3 EIC – Extensão Institucional Curricularizada, com carga horária total de 138 horas-relógio.

A EIC refere-se a projetos ofertados institucionalmente e reconhecidos como parte obrigatória do currículo. Por meio da EIC, os estudantes têm a oportunidade de participar de projetos de impacto social e acadêmico, fortalecendo sua formação cidadã e profissional por meio de experiências reais. Este edital regulamenta a participação dos discentes em atividades desenvolvidas pela IFMSA-Brazil – Comitê Local FMIT, como forma de cumprimento das horas previstas para a EIC.

2. OBJETIVO DO EDITAL

O presente edital tem como finalidade normatizar e reconhecer oficialmente a carga horária de extensão curricularizada referente à participação dos estudantes da FMIT nas atividades desenvolvidas pela IFMSA-Brazil – Comitê Local Itajubá, organização estudantil reconhecida internacionalmente. As atividades são alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina e aos princípios da extensão universitária, promovendo o protagonismo estudantil, o trabalho em equipe, o compromisso social e a articulação entre teoria e prática.

Público-alvo: estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Itajubá, especificamente nos 2º e 3º períodos da graduação.

3. SOBRE A IFMSA-BRAZIL E SUA ATUAÇÃO LOCAL

A International Federation of Medical Students' Associations (IFMSA) é uma organização presente em mais de 120 países, sendo reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras instituições internacionais. A IFMSA-Brazil é o braço nacional dessa federação e tem por missão contribuir para a formação crítica, ética e social de futuros médicos, por meio de atividades nos seguintes eixos:

- a) Saúde pública
- b) Saúde sexual e reprodutiva, incluindo HIV/AIDS
- c) Direitos humanos e paz

- d) Educação médica
- e) Intercâmbios nacionais e internacionais profissionais
- f) Intercâmbios nacionais e internacionais de pesquisa

A FMIT é membro institucional da IFMSA-Brazil, atuando por meio de um Comitê Local- não pleno próprio que promove projetos sociais, oficinas, campanhas educativas e ações de impacto comunitário.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMITÊ LOCAL – FMIT (não pleno)

4.1 Diretoria Central: todos esses membros não abrirão vaga, menos a rede de ajuda

- 4.1.1 Presidente Local (LP)
- 4.1.2 Vice-presidente de Assuntos Internos (LVPI)
- 4.1.3 Vice-presidente de Assuntos Externos (LVPE)
- 4.1.4 Secretário Geral
- 4.1.5 Diretor Financeiro
- 4.1.6 Marketing (1 membro fixo) + Rede de Ajuda (5 voluntários)

4.2 Eixos Temáticos:

- 4.2.1 LOME – Educação Médica
- 4.2.2 LORA – Saúde Sexual e Reprodutiva
- 4.2.3 LORP – Direitos Humanos e Paz
- 4.2.4 LPO – Saúde Pública

4.3 Equipe de Coordenação de Cada Eixo:

- 4.3.1 Coordenador Geral - apenas ele que não abrirá vaga
- 4.3.2 Vice-Coordenador(a)
- 4.3.3 Secretário(a)
- 4.3.4 Científico de Assuntos Internos
- 4.3.5 Científico de Assuntos Externos
- 4.3.6 Marketing
- 4.3.7 Rede de Ajuda do Marketing (até 3 voluntários)

4.4 Comitê interno de Projeto:

Cada projeto deve ter 8 membros fixos, incluindo 1 secretário com atribuições específicas.

4.5 Rede de Ajuda Geral:

- Equipe com 10 membros voluntários que oferecem apoio técnico e operacional a diferentes frentes.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A cada semestre será aberto processo seletivo específico, com cronograma publicado nos canais oficiais da IFMSA-FMIT e da Coordenação de Extensão.

5.1. Etapas:

5.1.1 Preenchimento de formulário de inscrição até 28/08:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdrQDZqsWD-hVliK-7hx4zoMHY3yHc7BOt_qMA-1emoBG_oGA/viewform?usp=dialog

5.1.2 Escolha de área de interesse

5.1.3 Análise de motivação e disponibilidade

5.1.4 Entrevistas, se necessário

5.1.5 Divulgação dos selecionados

5.1.6 Capacitação obrigatória

5.1.7 Início das atividades

Importante: Os cargos da Diretoria Central da IFMSA-FMIT e coordenador geral de cada eixo não estão abertos à seleção por este edital, sendo compostos por membros fixos da organização, responsáveis pela gestão contínua do projeto e pela condução institucional do Comitê Local.

Distribuição de Vagas:

A seguir, a distribuição de vagas:

ÁREA DE INTERESSE	VAGAS DISPONÍVEIS	OBSERVAÇÕES
Diretoria Central – Rede de Ajuda	5 vagas voluntárias	Apoio técnico-operacional; única frente da Diretoria Central com vagas abertas.

LOME (Educação Médica)	7 na Coordenação + 8 no Projeto do Comitê interno	Inclui Vice-coord., Secretário, Científicos (2), Marketing e até 3 da Rede de Ajuda.
LORA (Saúde Sexual e Reprodutiva)	7 na Coordenação + 8 no Projeto Comitê interno	Mesma estrutura do LOME.
LORP (Direitos Humanos e Paz)	7 na Coordenação + 8 no Projeto Comitê interno	
LPO (Saúde Pública)	7 na Coordenação + 8 no Projeto Comitê interno	
Rede de Ajuda Geral	10 vagas voluntárias	Apoio técnico-operacional a diferentes frentes.

Total aproximado de vagas abertas:

- a) Membros dos Projetos: 4 eixos × 8 vagas = 32
- b) Rede de Ajuda (Diretoria Central): 5
- c) Rede de Ajuda Geral: 10
- d) Rede de Ajuda do Marketing (eixos): até 3

6. VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

A carga horária de extensão (EIC) será validada exclusivamente mediante os seguintes critérios:

- 6.1** Participação ativa, contínua e documentada
- 6.2** Entrega de relatórios descritivos
- 6.3** Presença registrada em reuniões e ações
- 6.4** Emissão de certificados e FISAs aprovadas
- 6.5** Avaliação final pela Coordenação de Extensão da FMIT

A carga horária será proporcional ao tipo e à complexidade da atuação, podendo variar conforme as funções exercidas no projeto.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A FMIT se reserva o direito de revisar ou cancelar a validação de carga horária, em caso de inatividade ou não conformidade com os critérios do edital.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, em diálogo com a presidência da IFMSA-FMIT.

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade para o semestre corrente.

Mais informações: Coordenação de Extensão da FMIT ou Diretoria da IFMSA Local – FMIT.

Itajubá - MG, 12 de agosto de 2025.

Dra. Cristiane Resende

Diretora Geral

Faculdade de Medicina de Itajubá-FMIT